

## EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.001/2017-SRP

### ADENDO 01

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS E MOTOCICLETAS JUNTO A SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO- CE**

#### 1. ALTERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Benedito, através do Pregoeiro Oficial do Município, comunica aos interessados a alteração do Edital supra, com amparo no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993. A nova data para Entrega das propostas: **a partir do dia 25 de setembro de 2017**; Abertura das propostas: **dia 09 de Outubro de 2017, às 9h**; Início da sessão de lances: **às 10h do dia 09 de Outubro de 2017**, no sítio [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br).

#### 2. JUSTIFICATIVA

Após o início da análise das propostas, a partir das 9h do dia 22.09.2017, o Pregoeiro detectou que não foram inseridas as declarações de microempresas e empresas pequeno porte (conforme o caso) e declarações de cumprimento de habilitação, conforme item 5.4.1 e item 5.4.2, respectivamente.

Estes documentos devem ser inseridos no momento do cadastramento da proposta.

O documento de que trata o item 9.6.1, constante da Qualificação Econômico-Financeira, deverá ser anexado em momento adequado, ou seja, no momento em que o Pregoeiro solicitar do vencedor ou vencedores o envio da documentação de habilitação.

#### 3. AMPARO LEGAL

**3.1** As alterações do edital de licitação, mesmo as mais singelas, estão disciplinadas no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, da seguinte forma:

**“§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas”**; bem como Princípio da Autotutela Administrativa.


Questão também abordada nos acórdãos 1608/2015-Plenário (TCU) e 1873/2014-Plenário (TCU).

#### 4. ESCLARECIMENTOS:

**4.1.** Em resposta aos pedidos de esclarecimentos referentes ao itens 6.6.3 e 6.6.4, ambos tratam da mesma coisa, não sendo motivo para desqualificação, já que há campos no sistema para inserção destas informações.

Ao elaborar as propostas adequadas/consolidadas, em momento oportuno, as informações de marca/modelo e demais informações do veículo deverão ser inseridas no campo da especificação.

SÃO BENEDITO/CE, 22 de setembro de 2017.



**EDSON CLEITON PEREIRA SOUSA**  
Pregoeiro Oficial do Município